



### Processo de Dispensa de Licitação N° 23.19.03/DP

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de materiais diversos (cortinas e garrafa), para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do município de Itapipoca/Ce.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de cortinas nas salas da Secretaria de Finanças, é imprescindível, tendo em vista que as mesmas evitam o excesso de calor nas dependências das salas, uma vez que a incidência de luz solar, é grande, dessa forma prejudica o andamento dos trabalhos dos servidores desta secretaria. Justifica-se a obtenção de garrafa térmica de café, para servir aos funcionários para o melhor andamento das atividades desenvolvidas, bem como os munícipes que adentram ao setor.

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018 esclarece:

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998);*

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.379.211/0001-45; situada na RUA OSVALDO CRUZ 685 - CENTRO - ITAPIPOCA/CEARÁ, com o valor global de **R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Executivo da Secretaria de Finanças